

DECRETO Nº 38.082, 21 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a denominação de Biblioteca Infanto-Juvenil, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca Infanto-Juvenil José Paulo Paes a Biblioteca Infanto-Juvenil de Vila Formosa, criada pela Lei nº 8.204, de 13 de janeiro de 1975, localizada à Av. Renata, 163, AR/VF.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de junho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de junho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal